

PORTARIA GP nº 098/2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

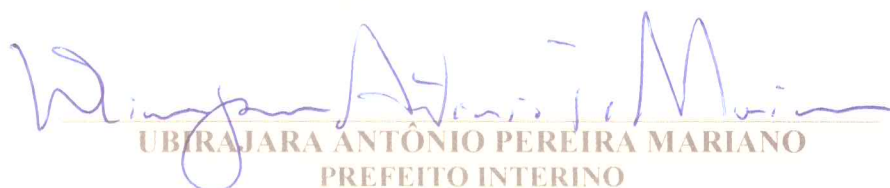
Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **MARLUCYETE BERTO FERREIRA**, matrícula 201814, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Produção Animal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 18 de outubro de 2022.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO